



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2021 – 29/03/2022.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Senhor **Antonio Rogério da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Senhor **Antonio Rogério da Silva**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, na área da educação e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

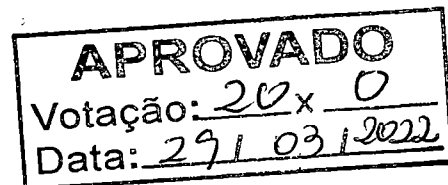
Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:56:11 -03'00'  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



947

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022 – 03/03/2022****Autor: Marquinhos do N4****Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Antonio Rogério da Silva.****O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.****Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Professor Antonio Rogério da Silva, natural da cidade de Recife/PE.****Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, na área da educação e na área social, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.****Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.****Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.****JUSTIFICATIVA****Nobres Parlamentares,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Antonio Rogerio da Silva, nascido em 31 de janeiro de 1959, em Recife.

Filho de Antônio Luiz da Silva e Miraci José da Silva, *in memoriam*. Egresso do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, em Recife, terminando o ensino médio em 1977. Ingressou na Faculdade de Formação de Professores – Olinda, onde cursou a Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. É servidor público desde 1985, foi Professor das Escolas Públicas Estaduais em Recife, até o ano de 2000. Nesse ínterim, buscou a formação em Gestão Escolar. Cursou a Especialização em Gestores de Escolas Técnicas pela Universidade Federal de Santa Catarina. Em 2001, através de uma oportunidade no SENAI-PE, migrou para Petrolina com toda a família. Trabalhou como Professor na Escola do N-11 e na Escola do N-9. Em 2012, assumiu como Gestor Adjunto na Escola Professora Adelina Almeida, e com a oferta da Secretaria de Educação e Esportes no Curso PROGEPE (capacitação para a gestão escolar – Programa de Formação de Gestores do Estado de Pernambuco), quando no ano seguinte a Gestão Escolar, saindo para assumir a Gestão da Escola Manoel Messias Barbosa, na Agrovila



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

Massangano, em 2013. No período de 2015-2016, fez o Mestrado Profissional em Educação, pela Universidade de Pernambuco – UPE (Nazaré da Mata), conquistando o título de Mestre em Educação. Em junho de 2018, convidado para a seleção de Gestor de Escola de Referência, assumiu naquele ano a EREM Professora Maria Wilza Barros de Miranda. Em 2021, a Escola foi elevada à categoria de Escola Técnica Estadual, e, mais uma vez, assumiu a Gestão Escolar da primeira Escola Técnica Estadual em Petrolina.

Na atual Escola Técnica Estadual Professora Maria Wilza Barros de Miranda, os estudantes conquistaram premiações em nível estadual e federal. Em 2021, a participação da Escola na Feira de Ciências do IFSertão, conquistamos os 1º, 2º e 3º lugares. No Ideathon do Campus Party, os seus estudantes saíram vencedores no certame, a frente de estudantes de universidades, pós-graduados e mestres. Na Olimpíada Jovens de Impacto, do SEBRAE, seus estudantes mais uma vez saem vencedores no certame. O seu foco é o melhor aprendizado para os estudantes, ofertando a eles oportunidades de participação nos desafios educacionais, com isso, mostrando a capacidade de seus estudantes.

No ENEM, em redação, seus alunos ficaram atrás das grandes Escolas Particulares. Em 2020, três de seus estudantes, alcançaram as melhores notas das Escolas Públicas. Em 2021, seus estudantes alcançaram notas de redação, acima de 900 pontos. Assim, conseguiu que seus estudantes ingressassem nas Universidades para o sonho almejado.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

**ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA**  
**Ver. Marquinhos do N-4**

cas

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PROFESSOR ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA.

**AUTOR:** MARQUINHOS DO N-4

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual o qual Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Professor Antonio Rogério da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2022 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PROFESSOR ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA.

**AUTOR:** MARQUINHOS DO N-4

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear o **Professor Antonio Rogério da Silva**, natural da cidade de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina, na área educacional e social.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO